

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

### Aviso n.º 124/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, e do regulamento dos concursos de provimento dos lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 29 de Setembro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral acesso para o preenchimento de um lugar da categoria de **chefe de serviço** da carreira médica hospitalar na área profissional de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 - O concurso é de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 - Requisitos de admissão:

3.1- Constitui requisito especial:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de ginecologia /obstetrícia;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia, com pelo menos, três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho.

4 – Apresentação das candidaturas:

4.1 – Prazo – o prazo para a apresentação da candidatura é de vinte dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

4.2 – Forma – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no serviço de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito á Avenida D. Manuel I Matriz Ponta Delgada 9500-370 pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 - Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 – As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 – O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia, com pelo menos três anos, para médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento de equivalência de formação e cujo curriculum seja considerado suficiente ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 114/92 de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do curriculum vitae;

7 – A lista de candidatos será afixada no Hospital e a lista de classificação final será publicada no *Jornal Oficial*, II Série.

8 – O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97 de 11 de Março.

8.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do Júri do concurso sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 – A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Luís Jorge Silva de Oliveira, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

efectivos: Dr. Fernando Inácio Mendes Teixeira, Chefe de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital de Santo Espírito, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dr.ª Maria Ornelas Bruges Armas Barreiro, Chefe de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital de Santo Espírito;

Dr. Luís Carlos Bicudo Decq Mota, Chefe de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital da Horta;

Dr. Carlos Manuel Almeida Melo, Chefe de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

suplentes: Dr. Victor Manuel Silva Melo Santos, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr. Francisco Pacheco Rego Costa, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Divino Espírito Santo.

21 de Janeiro de 2005. – O Presidente do Júri, *Luís Jorge Silva de Oliveira*.